

**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**  
**FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT.E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**04.376.371/0001-23**  
**DECRETO Nº 0010325/2017**  
**Data 02/08/2017**

Emissão: 13/09/2017 09:33:50

A Prefeita Municipal de Guaçuí, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004136/2016.

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 107.191,15 ( cento e sete mil cento e noventa e um reais e quinze centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	16001601.0412200032.158 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1404000	6.959,90
0000003	16001601.0412200032.158 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS	1404000	1.358,47
0000004	16001601.0412200032.158 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	1404000	2.243,30
0000005	16001601.0412200032.158 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1404000	7.000,00
0000009	16001601.0412200032.158 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1404000	1.610,00
0000017	16001601.0927200032.011 31900300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PENSOES	1401000	88.019,48
<b>TOTAL:</b>				<b>107.191,15</b>

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação: R\$ 107.191,15 ( cento e sete mil cento e noventa e um reais e quinze centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	16001601.0412200032.158 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1404000	7.000,00
0000020	16001601.0927200032.011 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1401000	100.191,15
<b>TOTAL:</b>				<b>107.191,15</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 02 agosto de 2017.

VERA LUCIA COSTA  
PREFEITA MUNICIPAL

Aronandes  
AILTON DA SILVA FERNANDES  
Procurador Geral do Município

Celma Ap. Gonçalves Moreira Gomes  
Presidente Executiva do FAPS

Publicado no  
Mural do FAPSPMG

02/08/17  
Celma Ap. Gonçalves Moreira Gomes  
PRESIDENTE EXECUTIVA  
MATRICULA Nº 000442-1